

Comunidades Portuguesas: um Activo Incontornável para Fomentar o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal

Grupo de Trabalho Comunidades Portuguesas/Diáspora_ 23/09/2021

Coordenador: António Teixeira Lopes
--

Relatores: Fernando Corvelo e Christine de Oliveira
--

Índice

INTRODUÇÃO	3
I - A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA	5
1. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA	11
2. DADOS COMPARATIVOS	13
3. REMESSAS DOS EMIGRANTES	16
II - CONCLUSÕES DO GRUPO DE TRABALHO	18
1. LEIS ELEITORAIS	19
2. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	21
3. REFORMA CONSULAR	23
4. RELAÇÃO ECONÓMICA ENTRE PORTUGAL E AS COMUNIDADES	25
5. REFORÇO DAS REDES DE PORTUGUESES NO MUNDO	28
CONCLUSÃO	30

INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste Grupo de Trabalho foi o de pensar a relação entre Portugal e as suas comunidades numa perspetiva de valorização e enriquecimento dessa relação, garantindo, por um lado, que o potencial das comunidades seja realmente reconhecido e aproveitado no nosso país e, por outro, que Portugal se possa projetar no Mundo através das suas gentes, da sua cultura e da sua língua.

Partindo-se da identificação das principais vulnerabilidades e dificuldades da realidade das comunidades na atualidade, os membros do Grupo de Trabalho procuraram apresentar um conjunto de ideias e soluções no plano político, social, económico e cultural, para melhorar a relação de Portugal com as suas gentes espalhadas pelo Mundo, tendo em conta um horizonte temporal de 10 anos para a sua concretização e aplicação.

As comunidades portuguesas possuem hoje em dia um potencial económico, político e social que tem de ser percecionado por Portugal de forma efetiva de modo a evitar que todas as vantagens da nossa Diáspora espalhada por esse Mundo fora continuem a ser desaproveitadas e até ignoradas no nosso país.

Portugal é, na verdade, um país com o seu povo repartido pelo Mundo e isso deve ser entendido por aqueles que regem os destinos do nosso país, como uma oportunidade e uma efetiva vantagem. Para isso é fundamental que o país tenha e desenvolva políticas para as comunidades que as incluam no todo nacional e não as façam sentir como estando sempre à parte de tudo o que se decide em Portugal.

Isso passa, tal como foi realçado nos trabalhos deste Grupo de Trabalho por mudanças no plano da **representação política e das leis eleitorais**, de modo a garantir que os portugueses residentes no estrangeiro tenham uma representação no Parlamento nacional que seja compatível com a sua dimensão.

Passa também, por uma **reforma profunda da rede consular**, de modo a garantir que todos aqueles que recorrem às estruturas consulares portuguesas no estrangeiro sejam atendidos em tempo útil e que a modernização do pessoal e dos meios técnicos seja uma efetiva realidade. Passa ainda por um reforço dos apoios sociais às comunidades mais carenciadas e também pelo apoio ao movimento associativo da diáspora que passa por enormes dificuldades tendo em conta todas as restrições trazidas pela situação pandémica que o Mundo tem enfrentado.

Passa ainda por uma **reforma importante da relação económica e fiscal entre Portugal e a nossa Diáspora**, que permita o aumento do investimento das comunidades em Portugal e uma relação fiscal mais justa e mais simples para todos aqueles portugueses que decidiram viver fora de Portugal, mas que continuam a manter uma forte ligação ao nosso país.

É fundamental, neste domínio, simplificar, facilitar e diminuir a burocracia associada à relação com a máquina fiscal do Estado português criando as condições para que todos aqueles que queiram investir em Portugal o possam fazer em condições de igualdade com todos os outros investidores.

Finalmente, este Grupo de Trabalho, elegeu ainda como uma das áreas prioritárias no âmbito das comunidades portuguesas, o **reforço das redes dos portugueses no estrangeiro**, considerando-as como importantes instrumentos de consolidação das comunidades locais e de divulgação dos valores e cultura portuguesa no Mundo.

I - A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

Atualmente, e segundo dados do Observatório da Emigração¹, o destino mais procurado pela emigração portuguesa é o Reino Unido, com cerca de 24 000 entradas em 2019, depois surge a Espanha com cerca de 10 000 e, entre as 5 000 e as 10 000 entradas, temos a Suíça, a França e a Alemanha.

Verificamos, ao mesmo tempo, que a emigração para países fora da Europa é cada vez mais residual e secundária em termos globais, sendo de realçar que os tradicionais destinos da emigração portuguesa para o continente americano, como os EUA, Venezuela e Canadá, são agora preteridos a favor de destinos no espaço da CPLP, com Angola no topo das preferências com cerca de 2 000 entradas, seguida de Moçambique com 1000 (dados de 2016).

O aumento das entradas no Reino Unido (mais de 30% em 2019) pode ser justificado pela proximidade do Brexit, quer seja por acréscimo real de uma emigração de última hora, seja por intensificação de processos de regularização, tendo em conta as decisões do governo britânico para o futuro.

Nos últimos anos temos vindo a verificar a consolidação da tendência para uma maior concentração da emigração na Europa e uma acentuada perda de importância relativa dos países americanos como destino alternativo.

Em contrapartida, cresceu a proporção de emigrantes portugueses estabelecidos em África, ainda que este destino da emigração portuguesa se mantenha minoritário. Refletindo o efeito acumulado desta reorientação dos fluxos e da sua intensificação nas últimas décadas, a percentagem de portugueses a viver na Europa passou de 53%, em

¹ O Observatório da Emigração é uma estrutura técnica e de investigação independente integrada no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) do ISCTE-IUL, onde tem a sua sede. O Observatório foi criado com base num protocolo assinado, em 2008, entre o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), sendo apoiado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros nos termos de um acordo de cooperação celebrado em 2016. O Observatório iniciou a sua atividade em janeiro de 2009.

1990, para 62%, em 2015, e 66%, em 2017, de acordo com as estimativas das Nações Unidas já referidas acima.

Quadro 2.1 Principais indicadores da emigração portuguesa, 2019 ou último ano disponível

País	Entradas de portugueses	Residentes nascidos em Portugal	Residentes com nacionalidade portuguesa	Aquisições de nacionalidade por portugueses	Registos consulares
Alemanha	5,785	114,705	138,410	760	224,573
Angola	1,708	..	..	..	119,326
Austrália	55	18,570	..	230	39,674
Áustria	680	2,925	3,789	3	6,854
Bélgica	2,816	36,828	47,465	272	71,829
Brasil	705	137,973	..	..	821,276
Cabo Verde	..	1,491	..	..	17,235
Canadá	855	143,160	25,855	277	181,645
Dinamarca	852	2,862	2,806	2	3,092
Espanha	10,155	94,319	93,440	596	125,382
EUA	940	161,936	48,158	1,712	264,279
França	8,055	603,600	546,000	2,080	1,405,053
Holanda	2,841	18,713	22,398	63	32,280
Irlanda	426	3,866	4,807	18	7,755
Itália	484	6,657	6,845	21	7,747
Luxemburgo	3,752	72,821	95,500	1,067	144,836
Macau (China)	115	2,011	9,024	..	152,836
Moçambique	1,439	3,767	5,560	..	38,805
Noruega	432	3,493	4,699	18	609
Reino Unido	24,593	165,000	251,000	2,227	349,427
Suécia	401	4,273	3,101	65	609
Suíça	8,443	214,087	260,100	2,816	439,342
Venezuela	532	37,326	..	..	221,836

Nota [AGO] Dados dos vistos de emigração permanente. [BEL] Entradas de portugueses: 2018. Aquisição de nacionalidade: 2018. [BRA] Nascidos em Portugal: 2010. [CPV] Nascidos em Portugal: 2013. [CAN] Nascidos em Portugal: 2016. População com nacionalidade portuguesa: 2016. Aquisição de nacionalidade: 2018. [USA] População com nacionalidade portuguesa: 2017. [FRA] Entradas de portugueses: 2018. Nascidos em Portugal: dados provisórios. População com nacionalidade portuguesa: dados provisórios. Aquisição de nacionalidade: 2018. [IRL] Entradas de portugueses: 2015. Nascidos em Portugal: 2016. População com nacionalidade portuguesa: 2016. Aquisição de nacionalidade: 2018. [ITA] Entradas de portugueses: 2018. Aquisição de nacionalidade: 2018. Registos consulares: Apenas contabiliza os cidadãos nacionais na Secção Consular da Embaixada de Portugal em Roma. [LUX] Nascidos em Portugal: valor de 2018 concedido mediante pedido. [MAC] Nascidos em Portugal: 2016. População com nacionalidade portuguesa: 2016. [MOZ] Entrada de portugueses: 2016. Nascidos em Portugal: 2007. População com nacionalidade portuguesa: 2017. [VEN] Entradas de portugueses e Nascidos em Portugal: 2011.

Fonte Quadro elaborado pelo Observatório da Emigração, valores de: [DEU] Statistisches Bundesamt Deutschland; [AGO] Consulados de Angola em Portugal (Lisboa e Porto); [AUS] Department of Immigration and Citizenship and Border Protection; [AUT] Statistics Austria; [BEL] Eurostat, Statistics Database, Population and Social Conditions; [BRA] Ministério do Trabalho e Emprego; [CAN] Citizenship and Immigration Canada; [DNK] Denmark Statistik; [ESP] Instituto Nacional de Estadística; [USA] US Department of Homeland Security; US Census Bureau, Current Population Survey; [FRA] Institut National de la Statistique et des Études Économiques; [NLD] Centraal Bureau voor de Statistiek; [IRL] Eurostat, Statistics Database, Population and Social Conditions; [ITA] Eurostat, Statistics Database, Population and Social Conditions; [LUX] Le Portail des Statistiques du Luxembourg; [MAC] Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Governo da RAE de Macau; [MOZ] Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) com base em dados do Ministério do Trabalho e Emprego; [NOR] Statistics Norway; [GBR] Department for Work and Pensions; [SWE] Statistics Sweden; [CHE] Office Fédéral de la Statistique; [VEN] Instituto Nacional de Estadística. [Todos os países, registos consulares]: Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Mapa 2.2 Nascidos em Portugal residentes no estrangeiro, principais países de destino da emigração, 2019 ou último ano disponível



Nota [BRA] 2010. [CPV] 2013. [CAN] 2016. [FRA] Dados provisórios. [IRL] 2016. [LUX] Valor de residentes nascidos em Portugal foi concedido mediante pedido. 2018. [MAC] 2016. [MOZ] 2007. [VEN] 2011.

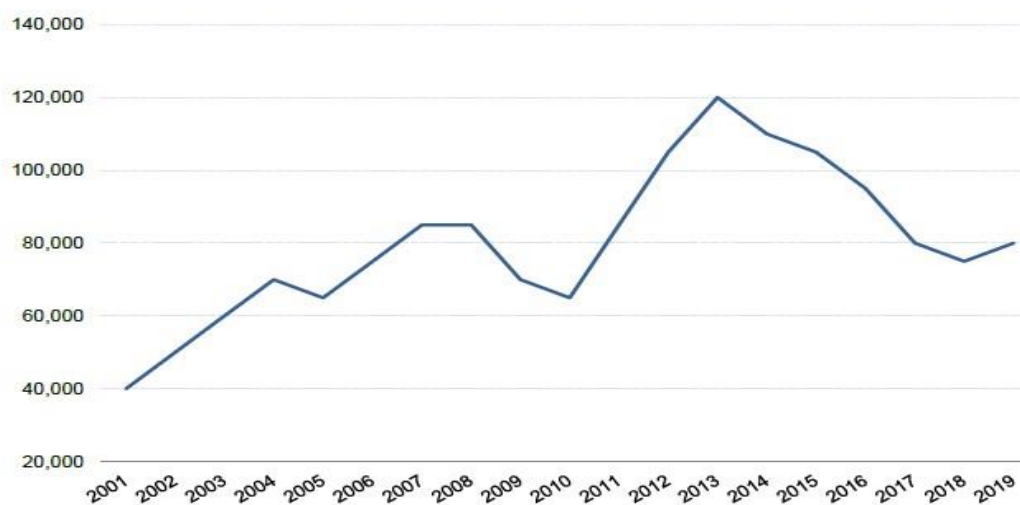
Fonte Mapa elaborado pelo Observatório da Emigração, valores de: [DEU] Statistisches Bundesamt Deutschland; [AUS] Australian Bureau of Statistics; [AUT] Statistics Austria; [BEL] Eurostat, Statistics Database, Population and Social Conditions; [BRA] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censos 2010 [CPV] Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde e Banco Mundial (população total); [CAN] Statistics Canada; [DNK] Denmark Statistik; [ESP] Instituto Nacional de Estadística; [USA] US Census Bureau, Current Population Survey; [FRA] Institut National de la Statistique et des Études Économiques; [NLD] Centraal Bureau voor de Statistiek; [IRL] Central Statistics Office Ireland; [ITA] OECD, International Migration Database; [LUX] Valor total de residentes nascidos no estrangeiro: United Nations Statistics Division; valor de residentes nascidos em Portugal: Le Portail des Statistiques du Luxembourg; [MAC] Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Governo da RAE de Macau; [MOZ] Instituto Nacional de Estatística; [NOR] Statistics Norway; [GBR] UK National Statistics; [SWE] Statistics Sweden; [CHE] Office Fédéral de la Statistique; [VEN] Instituto Nacional de Estadística, Censos de Población e Vivienda.

Fonte: Relatório Emigração Portuguesa 2020 p. 52

De acordo ainda com os dados fornecidos pelo Relatório Emigração Portuguesa 2020, constatamos que França continua a ser o país do mundo onde vive um maior número de emigrantes nascidos em Portugal, voltando a ultrapassar o número dos 600 mil residentes (isto naturalmente não contando com as segundas e terceiras gerações). Ainda com mais de 100 mil emigrantes portugueses residentes temos, por ordem decrescente, a Suíça (214 mil em 2019), o Reino Unido (165 mil em 2019), os EUA (162 mil em 2019), o Canadá (161 mil em 2016), o Brasil (138 mil, em 2010) e a Alemanha (115 mil, em 2019). Em Espanha, a redução do número de emigrados portugueses que

se seguiu à crise financeira global é cada vez menor (-0.2% em 2019), mantendo-se o stock próximo dos 100 mil indivíduos (94 mil em 2019). Na Suíça, o valor do stock de portugueses diminuiu pelo terceiro ano consecutivo (-1% em 2017, -1.5% em 2018 e 1.6% em 2019).

Gráfico 1.1 Estimativa das saídas totais de emigrantes portugueses, 2001-2019



Nota Os valores de 2015 a 2019 são provisórios.

Fonte Gráfico elaborado pelo Observatório da Emigração com base nos dados sobre as entradas de portugueses nos países de destino.

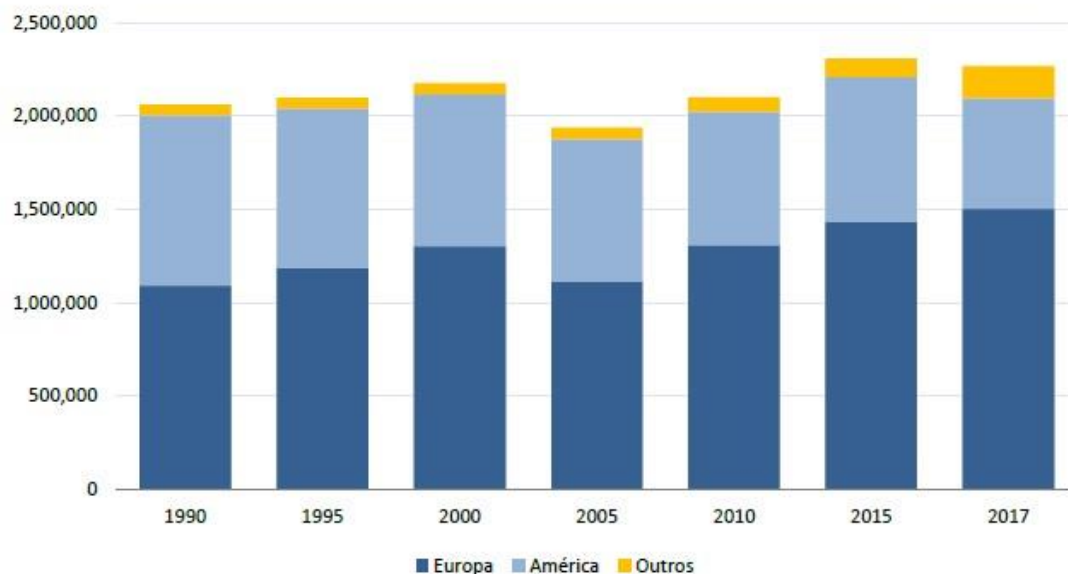
Fonte: Relatório Emigração Portuguesa 2020 p.34

Quadro 1.4 Estimativa do número total de emigrantes portugueses (*stock*): nascidos em Portugal a residir no estrangeiro, por continente, 1990-2017

Ano	Total		Europa		América		Outros	
	Milhares	Percentagem	Milhares	Percentagem	Milhares	Percentagem	Milhares	Percentagem
1990	2,060,790	100.0	1,092,141	53.0	910,907	44.2	57,742	2.8
1995	2,097,189	100.0	1,187,356	56.6	853,198	40.7	56,635	2.7
2000	2,174,444	100.0	1,301,084	59.8	815,315	37.5	58,045	2.7
2005	1,936,066	100.0	1,114,618	57.6	758,905	39.2	62,543	3.2
2010	2,098,897	100.0	1,308,130	62.3	712,886	34.0	77,881	3.7
2015	2,306,321	100.0	1,433,482	62.2	775,050	33.6	97,789	4.2
2017	2,266,735	100.0	1,502,151	66.3	592,642	26.1	171,942	7.6

Fonte: Quadro elaborado pelo Observatório da Emigração, valores de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2017). Trends in International Migrant Stock: The 2017 revision (United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev.2017).

Gráfico 1.2 Estimativa do número total de emigrantes portugueses (*stock*): nascidos em Portugal a residir no estrangeiro, por continente, 1990-2017



Fonte: Gráfico elaborado pelo Observatório da Emigração, valores de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2017). Trends in International Migrant Stock: The 2017 revision (United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev.2017).

Fonte: Relatório Emigração Portuguesa 2020 p.35 e 36

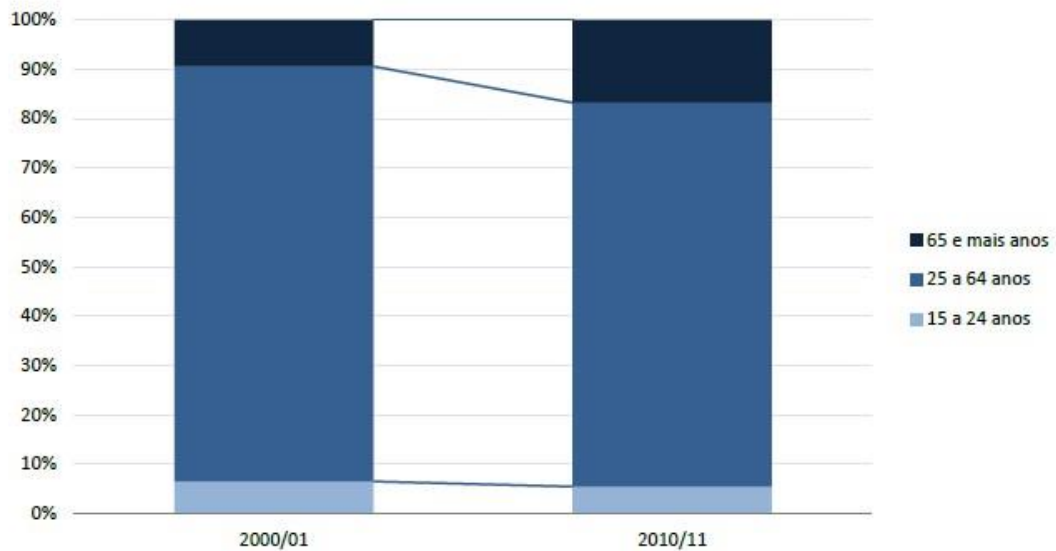
1. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

Do ponto de vista sociodemográfico e de acordo com os dados dos censos de 2000/01 e 2010/11, tal como realçado pelo Observatório da Emigração, relativos ao conjunto dos países da OCDE, a população portuguesa emigrada apresentava, globalmente, as seguintes características:

- Era equilibrada por sexos, com 51% de homens em ambos os períodos censitários;
- Apresentava-se em claro processo de envelhecimento, com a população com mais de 64 anos a passar de 9% para 17% da população total entre 2000/01 e 2010/11;
- Incluía uma parte crescente de emigrantes naturalizados, isto é, que adquiriam a nacionalidade do país de destino, parte essa que passou de 35% para 40% da população total entre 2000/01 e 2010/11;
- Era ainda maioritariamente constituída pela fixação dos que emigraram nas grandes vagas da segunda metade do século XX, representando em 2000/01 os emigrados há mais de 10 anos 85% da população emigrada total, valor que baixaria para 81% em 2010/11, refletindo a retoma de fluxos de emigração de maior porte ao longo deste século;
- Era maioritariamente constituída por emigrantes com baixas qualificações, apesar do crescimento da proporção de licenciados de 6% para 11% entre os dois períodos censitários;
- Integrava sobretudo ativos com emprego (62% em 2010/11), apesar do crescimento dos inativos que passaram de 29% para 32% da população total em consequência do maior peso dos reformados numa população em envelhecimento;
- Incluía uma percentagem maioritária de trabalhadores de qualificações intermédias (58% em 2010/11), sendo difícil interpretar as variações observadas devido a mudanças na classificação usada entre os dois períodos censitários (embora seja provável que a redução do peso relativo das profissões mais

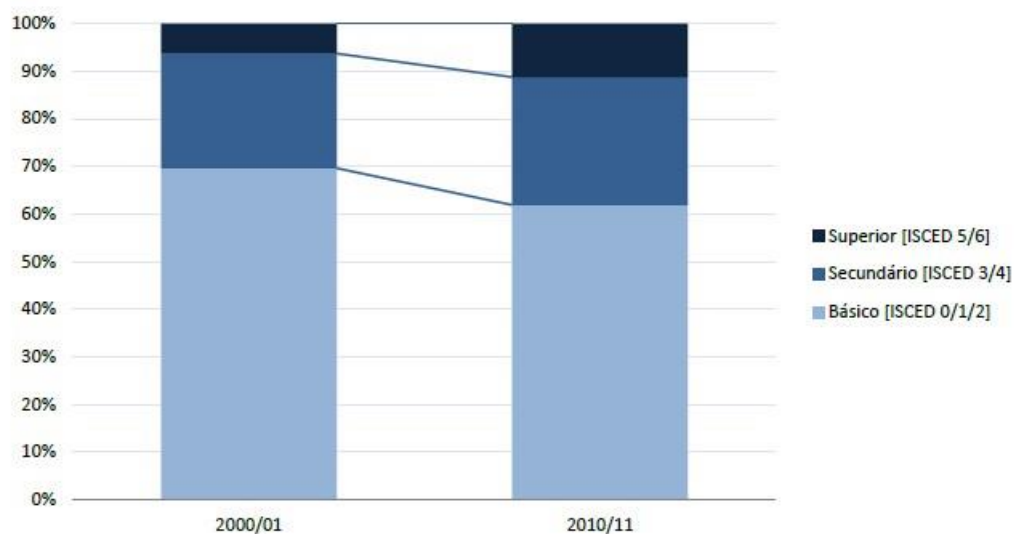
qualificadas indicie a existência de níveis significativos de sobre qualificação entre os portugueses empregados nos países de destino).

Gráfico 1.3 Nascidos em Portugal residentes em países da OCDE, 15 e mais anos, por grupo etário, 2000/01 e 2010/11



Fonte: Quadro elaborado pelo Observatório da Emigração, valores da OCDE, Database on Immigrants in OECD Countries, DIOC-2000/01 e DIOC-2010/11 (Rev 3).

Gráfico 1.4 Nascidos em Portugal residentes em países da OCDE, 15 e mais anos, por grau de instrução, 2000/01 e 2010/11



Fonte: Gráfico elaborado pelo Observatório da Emigração, valores da OCDE, Database on Immigrants in OECD Countries, DIOC-2000/01 e DIOC-2010/11 (Rev 3).

2. DADOS COMPARATIVOS

Segundo dados das Nações Unidas em 2017 existiam mais de 257 milhões de migrantes internacionais espalhados pelo mundo, número que correspondia a 3.4% da população mundial. Desse total, 2.3 milhões seriam portugueses, o que significava que a emigração portuguesa representava 0.9% do número total de emigrantes no planeta.

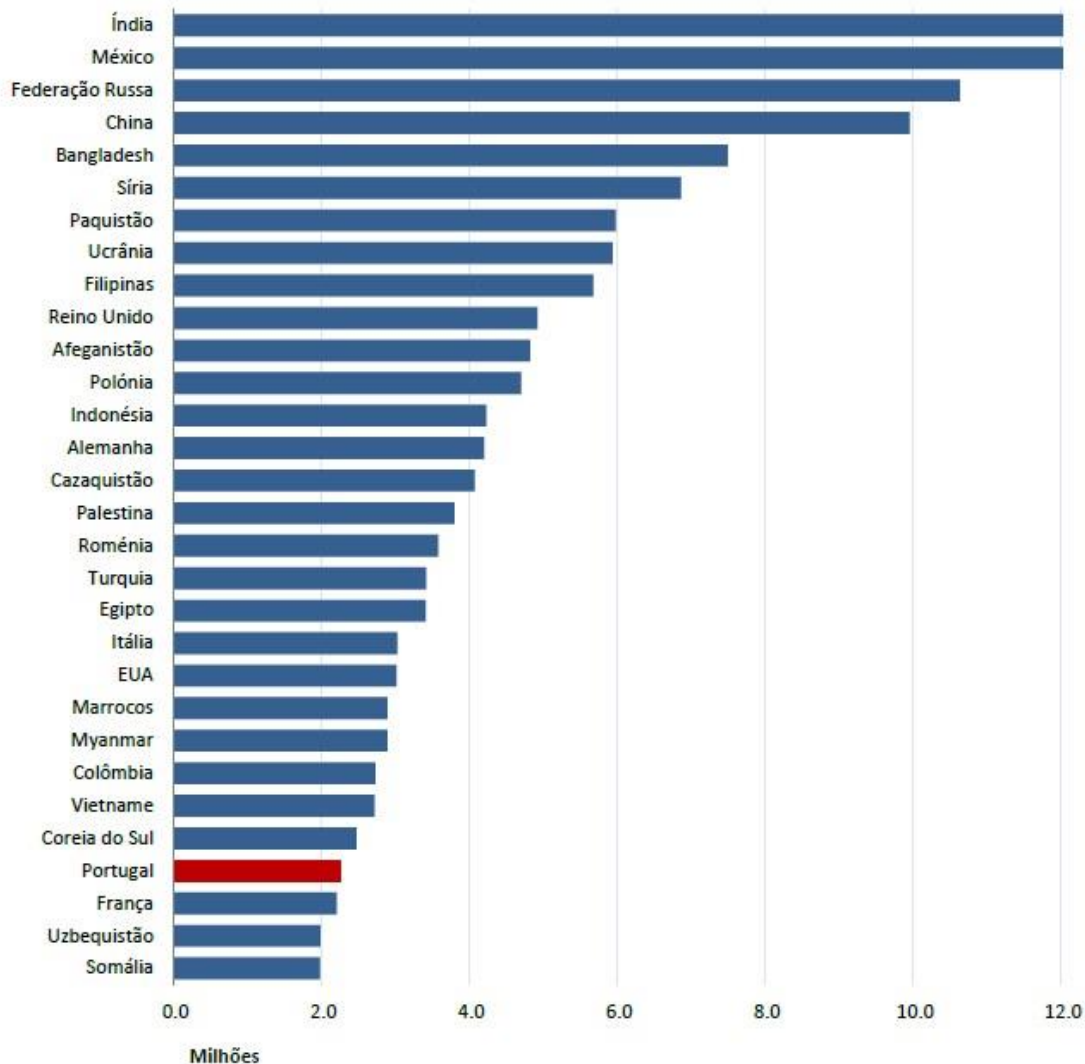
Não sendo um dos grandes países de emigração, como o México ou a Índia, com mais de 12 milhões de emigrantes cada, Portugal era, em 2017, o 27.º país do mundo com mais emigrantes.

Na Europa, apenas sete países tinham populações emigradas mais numerosas: Federação Russa, Ucrânia, Reino Unido, Polónia, Alemanha, Roménia e Itália, por ordem decrescente. Porém, se ponderarmos o número de emigrantes pela população do país de origem, Portugal subia várias posições na hierarquia. Com uma taxa de emigração de 22%, Portugal era, neste indicador, o 13.º país do mundo com mais emigrantes, tendo em conta apenas estados com mais de um milhão de habitantes.

Se nos concentrarmos apenas no plano europeu, verificamos que Portugal era, em 2017, o país da União Europeia com mais emigrantes em percentagem da população (21.9%). Em contraste, no que respeita à percentagem de imigrantes na população residente, era um dos países que se situava abaixo da média da UE (8.5%).

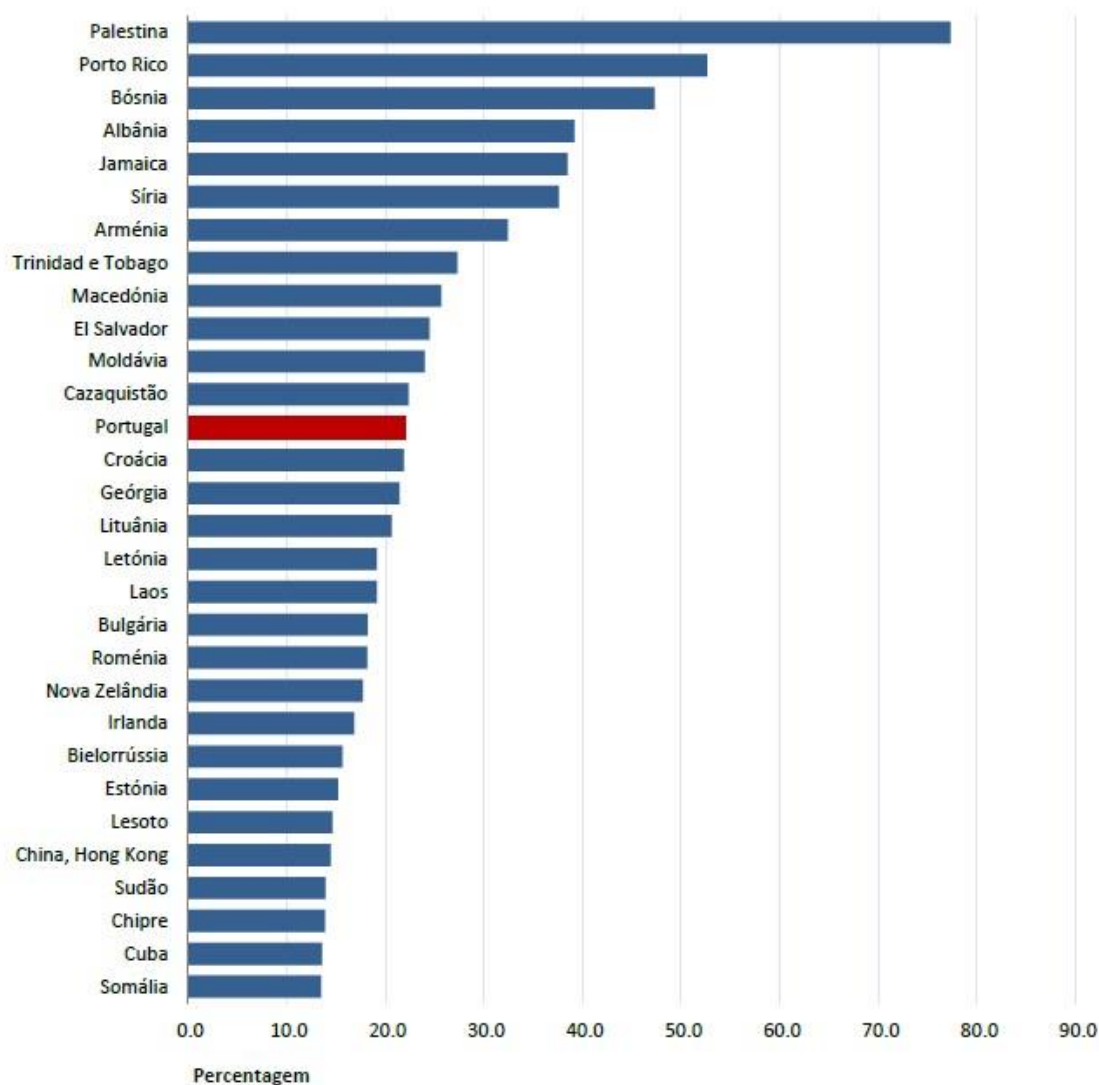
A conjugação de alta emigração e baixa imigração, em termos acumulados, colocava Portugal no conjunto dos chamados países europeus de repulsão, onde se encontravam também a Lituânia, Roménia, Bulgária e Polónia (que substituiu a Eslováquia que, de 2010 em diante, melhorou a sua posição relativa).

Gráfico 1.5 Comparação internacional: número de emigrantes (*stock*), principais países de origem, 2017



Fonte Gráfico elaborado pelo Observatório da Emigração, valores de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2017). Trends in International Migrant Stock: The 2017 revision (United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev.2017).

Gráfico 1.6 Comparação internacional: taxa de emigração (*stock*), principais países de origem, 2017



Nota Taxa de emigração = número de emigrantes em percentagem da população do país de origem; apenas países com mais de um milhão de habitantes.

Fonte Gráfico elaborado pelo Observatório da Emigração, valores de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2017). Trends in International Migrant Stock: The 2017 revision (United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev.2017).

Fonte: Relatório Emigração Portuguesa 2020 p.42 e 44

3. REMESSAS DOS EMIGRANTES

O valor das remessas dos emigrantes recebidas em Portugal, em 2019, atingiu um valor ligeiramente superior a 3.6 milhões de euros, representado cerca de 1.7% do PIB, de acordo com os dados fornecidos pelo Banco de Portugal.

Tal como verificado nos relatórios anteriores, os dois países onde residem mais portugueses, França e Suíça, foram também os países de origem de mais de metade das remessas recebidas em Portugal em 2019 (30% e 27.1%, respetivamente). O Reino Unido, que se mantém enquanto principal país de destino da emigração, ocupou, tal como verificado no relatório passado, a terceira posição, estando na origem de 9.9% das remessas recebidas. O quarto país foi a Alemanha, de onde vieram 7.5% das remessas recebidas, seguindo-se Angola e os EUA, em 5.º e 6.º, respetivamente.

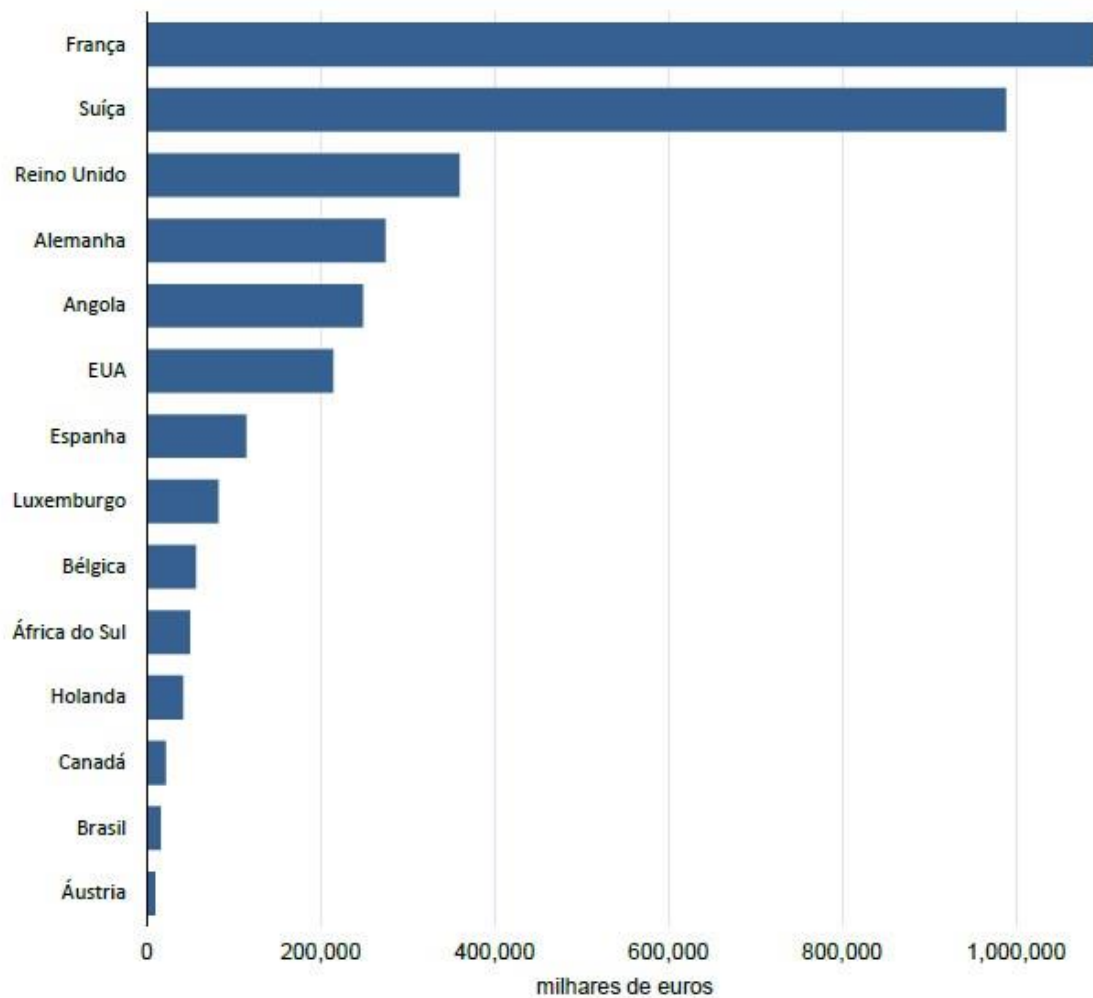
Estes são os seis países de onde o valor recebido é superior a 200 milhões de euros. Entre os países de origem de transferências de remessas com valores abaixo dos 200 milhões de euros anuais encontramos Espanha, Luxemburgo, Bélgica, África do Sul, Holanda, Canadá, Brasil e Áustria.

Neste leque misturam-se países hoje com pouca emigração, mas com uma população emigrada de grande volume devido a movimentos passados (casos do Canadá e Brasil), com países que são na atualidade destinos da emigração ativos.

No total, estes 14 países estiveram na origem de 97.9% do valor total das remessas recebidas em Portugal em 2019, tal como referido pelo Relatório da Emigração 2020.

Importa salientar que, de acordo com dados da Pordata, em 2019, Portugal recebeu da União Europeia cerca de 3.7 mil milhões de euros em transferências públicas, o que permite aquilatar da importância das verbas que todos os anos os portugueses que residem fora de Portugal enviam para o nosso país.

Gráfico 4.1 Remessas recebidas em Portugal, principais países de origem das transferências, 2019



Fonte Gráfico elaborado pelo Observatório da Emigração, valores da Banco de Portugal.

Fonte: Relatório da Emigração 2020 p. 273

-

II - CONCLUSÕES DO GRUPO DE TRABALHO

As comunidades portuguesas representam, atualmente, um potencial de inegável importância que não pode, nem deve, continuar a ser desaproveitado e até ignorado por Portugal.

Os portugueses residentes no estrangeiro são uma evidente mais-valia para um país que tem o seu povo repartido pelo Mundo, devendo as políticas públicas ter uma visão mais abrangente no sentido de ir ao encontro das aspirações e necessidades de todos estes nossos compatriotas que residem no estrangeiro.

Tanto mais que o denominador comum entre as comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo é a sua ligação a Portugal. Na verdade, apesar das especificidades existentes no plano geográfico, económico, social e político de cada uma dessas comunidades, a raiz cultural portuguesa, a identidade nacional e a língua, continuam a ser traços de união da nossa Diáspora.

O Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) é um órgão fundamental para a elaboração das políticas destinadas aos portugueses residentes no estrangeiro. O seu papel tem sido crucial e, independentemente de algumas vicissitudes que tem conhecido no seu funcionamento, sem o CCP teria sido mesmo difícil o avanço em algumas matérias, nomeadamente, aquelas relacionadas com a participação eleitoral.

Por isso mesmo, a relação das autoridades portuguesas com os conselheiros tem de ser mais próxima pois, frequentemente, são eles os verdadeiros conhecedores da realidade local. Como tal, este GT defende o robustecimento do CCP através da sua institucionalização, ou seja, através de um aumento do seu orçamento anual e da criação de uma sede para o seu funcionamento.

Deste modo, o objetivo deste GT foi o de pensar a relação entre Portugal e as suas comunidades numa perspetiva de valorização e enriquecimento dessa relação, garantindo, por um lado, que o potencial das comunidades seja realmente reconhecido e aproveitado no nosso país e, por outro, que Portugal se possa projetar no Mundo

através das suas gentes, da sua cultura e da sua língua. Portugal é um país espalhado pelo Mundo e isso deve ser entendido como uma oportunidade e uma vantagem. Para isso impõe-se um conjunto de reformas e alterações na forma como a administração pública portuguesa se relaciona com os portugueses residentes no estrangeiro.

Tendo em perspetiva estes pressupostos apresentam-se, as seguintes propostas acordadas entre os membros deste grupo de trabalho:

1. LEIS ELEITORAIS

Tal como tem realçado o próprio Conselho das Comunidades, pensamos também que a participação eleitoral é uma forma de responsabilização das próprias comunidades portuguesas, enquanto dever cívico a que estão sujeitos.

É inegável que as taxas de participação dos portugueses que residem fora de Portugal nos atos eleitorais são muito baixas com as taxas de abstenção a atingirem valores próximos dos 80 e 90 %.

Mas também não podemos pensar que as causas para tal situação radicam apenas nos nossos compatriotas e numa eventual falta de vontade em participar nesses momentos de escolha eleitoral pois isso está longe de corresponder totalmente à verdade. Na verdade, muitas vezes esses portugueses têm de percorrer milhares de quilómetros para conseguirem exercer presencialmente o seu direito de voto junto dos consulados ou não conseguem que o seu voto postal seja entregue em Portugal cumprindo os prazos previstos para a sua validação.

É importante relembrar que o processo de contagem dos votos da emigração ocorre num tempo posterior ao dos votos recolhidos em Portugal e, tal como aconteceu, nas últimas eleições legislativas quando os resultados foram conhecidos já o Governo estava formado. Não será isso uma forma de desvalorizar o peso do voto dos 22 % de portugueses que residem fora de Portugal?

Este grupo de trabalho pensa que sim e, como tal, considera que é fundamental implementar um conjunto de medidas que permitam criar as condições para fomentar uma maior participação eleitoral dos portugueses que residem fora de Portugal. Desde logo, através da alteração das leis eleitorais, a aplicação de um sistema semelhante para todos os processos eleitorais que permita uma maior participação, tendo em vista alcançar um equilíbrio que, por um lado, permita a maximização da participação eleitoral, através dos votos postal e eletrónico, e, por outro, a afirmação da responsabilidade de cidadania, através do voto presencial onde este último seja implementado.

O objetivo será o de aplicar um sistema misto pragmático, ou seja, exequível nas atuais condições, que garanta, efetivamente, a participação de todos aqueles que querem votar e evite, tal como aconteceu, nas últimas eleições para a presidência da República, que muitos portugueses que estando recenseados no estrangeiro, se viram impossibilitados de votar, devido aos constrangimentos nas deslocações provocados pela pandemia da covid-19.

Relembre-se que para as eleições presidenciais não é permitido o voto por correspondência, mas apenas o voto presencial e a Lei Eleitoral do Presidente da República não prevê a possibilidade de os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral no estrangeiro poderem votar antecipadamente em mobilidade [Decreto-Lei n.º 319A/76, de 3 de maio].

Importa ainda acrescentar que a Lei Orgânica n.º 3/2018, que alterou a Lei Eleitoral do Presidente da República, passando a prever o voto antecipado em mobilidade, não prevê os mesmos direitos para os portugueses residentes no estrangeiro. Desse modo, Quando a Lei Orgânica n.º 4 /2020, que veio alargar o voto em mobilidade e uniformizar normas sobre a realização de atos eleitorais e referendários, alterando as leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico

do, acabou também por aumentar o universo de cidadãos que ficam discriminadas com essa alteração, ao deixar de fora os portugueses das nossas comunidades.

Assim, neste âmbito, os elementos do grupo de trabalho sugerem:

- **A agilização da participação cívica através da facilitação, simplificação e uniformização dos processos eleitorais** – o Estado português deve garantir que todos os portugueses que residem fora de Portugal que pretendam exercer o seu direito de voto o podem efetivamente fazer, quer seja presencialmente quer seja através do voto por correspondência.
- **A melhoria dos procedimentos inerentes ao voto por correspondência**, evitando vários constrangimentos que acabam por dificultar ou impedir mesmo comunidades inteiras de participar nos atos eleitorais;
- **Avançar, garantindo a segurança de todo o processo, para a implementação do voto eletrónico** - assumido como prioridade política absoluta. Não irá de imediato inverter a tradicionalmente muito baixa participação eleitoral nas comunidades portuguesas, mas é a resposta incontornável para, a prazo, se conseguir alcançar uma redução sustentada da abstenção nos círculos eleitorais fora de Portugal. Apesar de todos os riscos que acarreta é o método mais adequado. É importante, neste particular, a realização/continuação de realização de testes para potenciar o uso do voto eletrónico. Assim aguarda-se com elevada expectativa o teste que irá ser realizado nas próximas eleições para o Conselho das Comunidades Portuguesas, ainda sem data certa para a sua efetivação.

2. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

No que diz respeito à **representação política das comunidades** no Parlamento português, foi posição unânime dos elementos que contribuíram com as suas propostas para este grupo de trabalhar, a defesa do aumento do número de deputados eleitos pelos círculos da emigração.

De facto, apenas quatro deputados (dois pelo círculo da Europa e dois pelo Círculo de fora da Europa) parecem ser poucos tendo em conta o universo de portugueses que representam na Assembleia da República. Basta pensar que os dois deputados de fora da Europa representam quatro continentes.

Entende-se também que os candidatos a deputados devem, preferencialmente, ser oriundos dos círculos pelos quais se candidatam, devendo, como tal residir no estrangeiro, de forma a estarem mais próximos dos seus eleitores e dos problemas reais por que passam essas comunidades.

Por outro lado, sugere-se a avaliação da possibilidade de introduzir uma regra que garanta que o ou a titular da pasta das comunidades portuguesas passe a ser também alguém oriundo das comunidades portuguesas.

A possibilidade de existir um ministério que agregue as temáticas das comunidades e da lusofonia é também bem vista, sendo considerada como um passo em frente no reconhecimento da importância da diáspora portuguesa e do seu papel para o desenvolvimento de Portugal. Ao mesmo tempo seria um sinal claro de uma aposta no português como língua agregadora e dinamizadora de um espaço de influência no Mundo.

Neste âmbito o grupo de trabalho sugeriu ainda o seguinte:

- A avaliação da **possibilidade de alargamento aos portugueses residentes no estrangeiro do direito de voto nas eleições autárquicas**, através do preenchimento de alguns critérios definidos previamente por lei. Pensamos que este é um debate muito importante que deve ser introduzido na agenda política nacional. Os portugueses que residem no estrangeiro mantêm uma forte ligação às suas terras de origem, muitas delas em regiões do nosso país que têm evidentes problemas de implantação demográfica ou desenvolvimento económico, em resultado de estarem afastados das grandes metrópoles. Dessa forma, não será de todo despiciendo que possam ter uma palavra a dizer no futuro dessas regiões ao mesmo tempo que é um pouco bizarro que um português que resida, por exemplo, em França possa ser candidato autárquico em Portugal, mas não possa exercer o seu direito de voto

nessas mesmas eleições. Para isso torna-se fundamental a **sensibilização das várias forças políticas nacionais**, nomeadamente os líderes partidários, os líderes parlamentares e os líderes das confederações partidárias para a introdução na lei das alterações necessárias para garantir uma maior representação em Portugal das comunidades portuguesas. Este tem de ser um verdadeiro desígnio nacional para poder ser concretizado. Sabendo que não existe consenso entre as diversas forças políticas sobre esta matéria seria importante, pelo menos, iniciar-se o debate sobre esta questão;

- **A criação de conselhos municipais da diáspora**, como instrumentos de apoio aos executivos camarários na formulação de melhores políticas para as suas regiões que conte com a participação das comunidades oriundas dessas localidades. Defesa de uma política autárquica dirigida às comunidades que vá para além do trabalho já desenvolvido pelos 180 gabinetes de apoio ao emigrante que existem nos municípios portugueses. A ligação das comunidades às suas terras de origem, contribuindo para o seu desenvolvimento social e económico será o objetivo a alcançar através da implementação de políticas autárquicas para as comunidades.

3. REFORMA CONSULAR

A rede consular, importante instrumento de suporte, aos milhões de portugueses que residem fora de Portugal, encontra-se hoje num estado de grande debilidade, necessitando de uma importante reforma em termos humanos e materiais. Não nos podemos esquecer que, para a dimensão de Portugal, temos uma rede consular muito extensa e espalhada por muitos países, mas em termos humanos temos grandes deficiências e grandes assimetrias entre consulados e regiões. Basta termos em consideração a região da grande Paris, que tem cerca de 500 000 portugueses e apenas um consulado-geral, o que é manifestamente insuficiente para corresponder às solicitações de todos aqueles que a ele recorrem.

De facto, o funcionamento da rede consular é, atualmente, apontado por todos como uma das maiores vulnerabilidades da relação de Portugal com as suas gentes no estrangeiro.

Os atrasos, em muitos casos de largos meses, e as dificuldades de atendimento, são problemas estruturais da nossa rede que estão perfeitamente identificados e em muitos casos já se tornaram problemas estruturais e endémicos, não parecendo ser possível obter uma solução que vá para além de soluções a prazo que resolvendo um problema num determinado posto, provocam constrangimentos noutra estrutura consular.

Essa situação foi ainda mais agravada pela pandemia da Covid-19 e pelas restrições que a mesma trouxe ao atendimento presencial tornando deveras evidentes, apesar de muitos anúncios em sentido contrário, as debilidades que a nossa rede ainda enfrenta no plano da modernização e simplificação administrativa, nomeadamente no que diz respeito à utilização das potencialidades da Internet para facilitar e agilizar a relação dos utentes com o Estado português.

Nesse sentido impõe-se, desde logo, a concretização de um conjunto de reformas no modo como a administração pública portuguesa se relaciona com todos os portugueses residentes no estrangeiro de forma a agilizar e facilitar essa relação, tornando-a mais dinâmica e adaptada aos tempos modernos:

- **Reforço da rede consular quer em meios humanos quer em meios materiais** de forma a garantir uma resposta eficiente e em tempo útil às necessidades de todos aqueles que recorrem aos serviços do estado português no estrangeiro. É imperioso diminuir os prazos de espera para marcações de atendimento nos consulados ou para levantamento de documentação;
- **Descentralização da rede consular através da aposta nas permanências consulares**² como instrumento fundamental para prestar um melhor serviço aos

² O programa que criou as permanências consulares surgiu em 2012 e estas consistem na deslocação de colaboradores dos serviços consulares a localidades mais distantes destes serviços e onde existem comunidades portuguesas. Com recurso a equipamentos portáteis, as permanências consulares permitem, aos funcionários consulares, a recolha de dados para a emissão do cartão do cidadão, de passaportes, bem como a realização de atos de registo civil, de atos de notariado, de inscrições consulares ou do recenseamento eleitoral.

portugueses residentes em comunidades mais afastadas das estruturas consulares tradicionais;

- **Simplificação dos atos administrativos** de modo a facilitar a interação dos utentes com as estruturas consulares;
- **Articulação da rede consular com entidades do sector privado** de modo a melhorar a prestação dos serviços destas estruturas. O recurso a empresas privadas para substituir os serviços do Estado em algumas áreas administrativas não essenciais, que não colidam com a segurança nacional e garantam a privacidade dos atos prestados, deve ser uma aposta de modo a diminuir os tempos de espera;
- Orientações claras aos embaixadores dos postos dos países com maiores comunidades para terem a relação com essas comunidades como ponto prioritário da sua agenda.

4. RELAÇÃO ECONÓMICA ENTRE PORTUGAL E AS COMUNIDADES

Em 2019, as nossas comunidades enviaram para Portugal cerca de 3.6 milhões de euros, o que equivale, grosso modo, aos dinheiros que recebemos da União Europeia nesse mesmo ano. Neste ano também, os emolumentos consulares, ou seja, as receitas provenientes dos atos praticados na rede consular portuguesa, atingiram de acordo com dados do Ministério dos Negócios Estrangeiros, um total de 39 milhões de euros³.

Se olharmos apenas para as remessas e tal como refere o Conselho das Comunidades Portuguesas⁴, o contributo dos emigrantes em remessas atingiu, desde 1974, cerca de 217 mil milhões de euros, (a preços de 2019), valor que é ligeiramente superior ao PIB nacional de 2019, que rondou os 212 mil milhões de euros.

³ MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 2019, Plano de atividades. Fundo para as Relações Internacionais, I.P., p.11.

⁴ “O contributo e o potencial económico das Comunidades Portuguesas”, p.2

Se compararmos novamente com os valores recebidos da União Europeia, verificamos que esse valor está bem acima dos cerca de 130 mil milhões de euros (a preços de 2011) que Portugal terá recebido de fundos comunitários desde a adesão à Comunidade Económica Europeia até ao ano de 2018.

Só por si estes números serviriam para demonstrar o potencial económico das comunidades portuguesas, mas a verdade é que ele vai muito para além das verbas provenientes das remessas enviadas pelos nossos emigrantes e tem sido fundamental em momentos em que a economia portuguesa passou por mais dificuldades.

Todavia e, tal como foi evidenciado nas reuniões deste grupo de trabalho, existem outros setores em que os nossos emigrantes têm um impacto positivo. São os casos do imobiliário e do turismo, por exemplo.

Dados recentes do Instituto Nacional de Estatística referem que “cerca de um quarto dos turistas que visitam Portugal tem ascendência portuguesa”⁵, representando isso um contributo anual das comunidades portuguesas que corresponde a cerca de 7,45 mil milhões de euros na economia nacional.

Não menos relevantes são os números referentes às compras durante o mês de agosto, que em muitas ocasiões, ultrapassam até os montantes atingidos durante a quadra natalícia, tal como foi já salientado pela atual Secretária de Estado das Comunidades, Berta Nunes, em declarações à imprensa nacional, quando se referia às dificuldades de trânsito entre países devido à Covid-19, dizia que a retenção dos portugueses em França poderia significar uma perda de 900 milhões de euros para Portugal⁶.

Para além destes setores, não podemos deixar de salientar a importância e o impacto das empresas portuguesas no estrangeiro, quer seja no papel de integração social que

⁵ PRESSTUR, 2017, Quase um quarto dos turistas que visitam Portugal tem ascendência portuguesa, <https://www.presstur.com/mercados/quase-um-quarto-dos-turistas-que-visitam-portugal-temascendencia-portuguesa-2/>,

⁶ CORREIO DA MANHÃ, 2020, *Retenção de emigrantes em França deixa 900 milhões em risco*. Disponível em <https://www.cmjornal.pt/economia/detalhe/retencao-de-emigrantes-em-franca-deixa-900-milhoesem-risco>,

muitas assumem ao dar emprego a muitos portugueses, quer seja ainda como importante instrumento de apoio à internacionalização da economia portuguesa e da afirmação da marca Portugal além-fronteiras.

Muitas destas empresas detidas por portugueses têm hoje uma dimensão importante nas economias dos países de acolhimento e podem e devem funcionar como verdadeiras pontes de intermediação para a penetração das empresas portuguesas em mercados estrangeiros e para o aumento das exportações portuguesas.

Para isso é fundamental impulsionar programas que promovam a aproximação e as parcerias entre as empresas nacionais e as empresas detidas por portugueses das comunidades indo no sentido de facilitar a entrada em mercados até agora fechados ou mais difíceis às primeiras e promovendo a entrada no mercado português às segundas.

Neste âmbito é primordial o papel da AICEP e também das Câmaras de Comércio como facilitadoras desta aproximação, devendo ser criada uma rede de empresários, quer nacionais quer da diáspora, que sustente esta expansão económica.

Ao mesmo tempo, importa impulsionar o investimento das comunidades em Portugal, tendo o mesmo vindo a crescer nos últimos anos, quer em vontade quer em dimensão. Aproveitando essa tendência foram lançadas, pelo Governo português, diversas iniciativas como os Encontros de Investidores da Diáspora, a criação do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e a implementação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora.

Segundo a Secretaria de Estado das Comunidades, os investimentos provenientes das comunidades terão atingido, em 2020, um ano anormal marcado pela pandemia da Covid-19, um valor superior a 33 milhões de euros, sendo que em 2017 teria ultrapassado os 100 milhões apenas no que dizia respeito à regeneração urbana⁷.

⁷ BOM DIA, 2017, *Portugueses da Diáspora querem voltar ao país como investidores*. Disponível em <https://bomdia.eu/portugueses-da-diaspora-querem-regressar-a-portugal-como-investidores>

Para que este investimento continue a crescer é essencial que a burocracia do Estado e os entraves fiscais sejam aligeirados. Não é incomum, muitos destes investidores da diáspora (e não só) acabarem por desistir de investir em Portugal tais são os entraves que encontram do ponto de vista fiscal e das etapas burocráticas da pesada máquina administrativa portuguesa.

Neste domínio importa criar as condições para que os portugueses que residem fora de Portugal não se sintam discriminados na sua relação com a máquina fiscal. É fundamental que se garantam as mesmas oportunidades fiscais para todos os portugueses independentemente do local onde residem.

Assim é crucial:

- Implementar um **modelo financeiro dinâmico** que permita evitar as constantes alterações fiscais que dificultam a relação dos cidadãos com as Finanças;
- Garantir que os portugueses que residem no estrangeiro não são prejudicados perante a máquina fiscal apenas porque estão fora de Portugal;
- **Diminuir a morosidade do processo burocrático** associado a um qualquer investimento em Portugal de forma a melhorar a atratividade de Portugal.

5. REFORÇO DAS REDES DE PORTUGUESES NO MUNDO

As redes de portugueses que se têm vindo a constituir na nossa diáspora, representam para Portugal uma importante mais valia e, pensamos nós, um instrumento indispensável para a afirmação de uma política externa que tenha por base a história portuguesa e a importância da língua portuguesa.

De facto, devemos avançar para um trabalho integrado com todas essas plataformas de portugueses e portuguesas de valor por esse mundo fora que permita consolidar uma

rede de influência que vá muito para além da tradicional manta diplomática que Portugal tem atualmente.

Todos sabemos que fruto de constrangimentos orçamentais e opções políticas essa manta diplomática vai sendo puxada, ora para um lado ora para outro, deixando destapada alguma parte importante quer do ponto de vista político quer do ponto de vista económico tendo naturalmente o interesse nacional no sistema internacional.

Ora, as redes de portugueses que operam nas mais diversas áreas, desde a política à investigação, passando pelas empresas e pela academia, não podem continuar de fora de uma verdadeira política portuguesa para as comunidades e para o Mundo.

Entende-se que a CIVICA, associação dos luso-eleitos de França, não tenha uma ligação mais estreita com as estruturas consulares que Portugal tem nesse país, que permitisse a resolução de vários problemas sociais que chegam, em primeira mão, a estes autarcas de origem portuguesa? São eles, tal como nos foi salientado por Paulo Marques, presidente desta Associação, que muitas vezes funcionam como agentes do Estado português encontrando soluções para problemas sociais graves ainda antes dos mesmos chegarem ao conhecimento dos consulados ou dos cônsules.

Assim neste âmbito propõe-se:

1. **Potenciar uma relação de maior proximidade entre os luso-eleitos e a administração pública portuguesa**, nomeadamente através da criação de um elemento de ligação nos consulados ou embaixadas. – Esta é uma medida fundamental para a resolução de muitos problemas sociais e administrativos que surgem nas nossas comunidades;
2. **A criação de uma plataforma de luso-eleitos que permita identificar a total extensão desta rede a nível mundial**, fomentando sinergias e procedimentos comuns que irão contribuir para a consolidação de uma verdadeira estratégia de favorecimento de Portugal e dos portugueses no estrangeiro;
3. **A criação de uma plataforma dos “portugueses de valor” no estrangeiro**, de modo a explorar todas as suas potencialidades em nome de Portugal e da sua política externa. Esta plataforma deve ter encontros regulares com o Governo português de modo a consolidar essa nova visão de Portugal no Mundo.

CONCLUSÃO

O grupo de trabalho sobre as comunidades portuguesas, criado no âmbito da celebração do 50º aniversário da SEDES, procurou pensar a realidade da diáspora portuguesa numa lógica de valorização da sua relação com Portugal, tendo em conta a sua importância e o papel que pode desempenhar no futuro do nosso país, não apenas a nível interno, como também no seu posicionamento externo.

Tendo como horizonte a próxima década, este grupo, avaliou a realidade atual das comunidades portuguesas, identificando um conjunto de debilidades que importa ultrapassar e várias oportunidades que importa agarrar para bem de Portugal e dos portugueses.

Tentou-se deixar algumas sugestões para que se possa aprofundar realmente a relação entre Portugal e as suas gentes no estrangeiro.

É necessário, acima de tudo, de se ultrapassar o preconceito que ainda subsiste em relação à emigração portuguesa. Muitas vezes até das duas partes, dos que cá estão, mas também de alguns que partiram. Para isso é importante mostrar o que temos de bom quer nas comunidades quer em Portugal. É fundamental comunicar bem e agir melhor. É determinante aproveitar sinergias e criar um fluxo de influência que vá no mesmo sentido: a da afirmação de Portugal no Mundo.